



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

PORTARIA N.º 10/2026

Dispõe sobre a conversão de férias em **ABONO PECUNIÁRIO** à servidora **ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA** e da outras providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos do artigo 69, §1º do Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias da Servidora ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA, ocupante do cargo de Contadora, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 11/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos à partir do dia 20 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2026.


ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3520
Data: 30/04/26

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO À
SERVIDORA ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 10/2026

Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO
PECUNIÁRIO à servidora ELIANE
APARECIDA POMPEO DA SILVA e da outras
providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos do artigo 69, §1º do Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias da Servidora ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA, ocupante do cargo de Contadora, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 11/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos à partir do dia 20 de abril de 2026.

*Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,
Gabinete da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de abril
de 2026.*

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:38FEEE74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/04/2026. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>